



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020170093363

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
RENATO CASSIMIRO SANTIAGO Título profissional: Engenheiro Civil	RNP: 1006920897 Registro: 15279/D-GO
2. Dados do Contrato	
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás Avenida Anhanguera, Nº 7364 Quadra: 30 Lote: Todos Complemento: Comando Geral E-Mail: cbmgo.decon@gmail.com Contrato: Sem contrato Celebrado em: 29/05/2017	Bairro: Setor Aeroviário Cidade: Goiânia-GO CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00 CEP: 74435-800 Fone: (62)32016374 Valor Obra/Serviço R\$: 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público	
3. Dados da Obra/Serviço	
Avenida 100, Nº S/N Quadra: 53 Lote: 01 Data de Início: 01/05/2018 Finalidade: Infra-estrutura Proprietário: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás E-Mail:	Complemento: Previsão término: 01/05/2019 Bairro: Setor Aeroporto Cidade: Morrinhos-GO CEP: 75650-000 CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00 Fone: (62) 32016374
4. Atividade Técnica	
ATUACAO PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS <i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	Quantidade 675,67 675,67 Unidade METROS QUADRADOS METROS QUADRADOS
5. Observações	
PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO E FUNDAÇÕES PROFUNDAS DO QUARTEL OPERACIONAL DE MORRINHOS.	
6. Declarações	
Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.	
7. Entidade de Classe	9. Informações
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
8. Assinaturas	
Declaro serem verdadeiras as informações acima <i>Goiânia</i> , 23 de <i>junho</i> de 2017 Local Data RENATO CASSIMIRO SANTIAGO - CPF: 727.184.041-91 Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00	www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 

Registrada em 01/06/2017	Valor Pago R\$ 81,63	Boleto 0117092648	Situação Registrada/OK	Não Possui CAT
-----------------------------	-------------------------	----------------------	---------------------------	----------------